

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **EDITAL**

EDITAL CONCURSO LITERÁRIO AGRAL- SME 2022.....

### **CONCORRÊNCIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO CC 001-2022.....



## **EDITAL CONCURSO LITERÁRIO AGRAL- SME 2022**

### **ACADEMIA GRAPIÚNA DE LETRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA CONCURSO LITERÁRIO AGRAL/SME 2022**

**Edital de Inscrição de Alunos (as) da Rede Municipal de Educação de Itabuna, matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental II, ano de 2022, para concurso literário (poesia e crônica), da Academia Grapiúna de Letras (AGRAL) e Secretaria Municipal de Educação de Itabuna, a título de complementação e prorrogação do prazo de inscrições, constante no Edital 01 Edição 4.979, Ano 10, 15 de março de 2022, pg. 6.**

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO 01/2022**

Estabelece normas e condições para inscrições e processo seletivo de alunos (as) matriculados no 9º ano, junto a escolas da Rede Municipal de Educação de Itabuna-Ba, no ano de 2022.

#### **1. DO EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

1.1. A Academia Grapiúna de Letras (AGRAL) e a Secretaria Municipal de Educação de Itabuna (SME) tornam público o processo seletivo para o Concurso Literário AGRAL/SME 2022, para alunos (as) matriculados (as) no 9º ano do Ensino Fundamental II, em escolas da rede Municipal de Educação de Itabuna-Ba, conforme normas e condições especificadas no presente edital.

#### **2. DO OBJETIVO DO CONCURSO**

2.1. O presente concurso literário tem por objetivo o estímulo à produção literária na cidade de Itabuna, à valorização da escola pública municipal quanto à formação do cidadão e à revelação de novos talentos literários entre adolescentes grapiúnas, nas áreas de poesia e crônica.

#### **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1. O concurso tem como público alvo alunos (as) do 9º ano do Ensino Fundamental II, matriculados em 2022, em escolas que integram a Rede Municipal de Educação da Cidade de Itabuna-Ba.

#### **4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL**

09 de agosto de 2022: Publicação do edital no Diário Oficial do Município de Itabuna, sítio da Academia Grapiúna de Letras na *internet* e em outros meios impresos e digitais.

15 de agosto a 16 de setembro de 2022: Período de Inscrições.

19 a 29 de setembro de 2022: Período de Seleção de trabalhos (poemas e crônicas) por parte da Academia Grapiúna de Letras.

30 de setembro de 2022: Resultado do concurso e evento de premiação no Teatro Candinha Dória.



## 5. DAS CATEGORIAS E DA PERMIAÇÃO

Categoria	Prêmio 1º lugar	Prêmio 2º lugar	Prêmio 3º lugar
Poesia	Notebook	Smartphone	Caixa acústica c/ bluetooth)
Crônica	Notebook	Smartphone	Caixa acústica c/ bluetooth)

OBS. Os prêmios serão patrocinados por empresas da área de informática da cidade de Itabuna.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas somente via *e-mail*, para o endereço **academiagrapiunadeletras@outlook.com**, através de formulário próprio, no período aprazado: Vide anexo I deste Edital.

6.2. No ato de inscrição, os candidatos devem:

- I – Preencher o formulário de inscrição, informando o seu nome completo, *e-mail*, telefone (whatsaapp), endereço, comprovante de matrícula no 9º ano, nome da escola na qual estuda;
- II – Currículo Vitae simplificado, em PDF;
- III – Cópia digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:
  - a) Documento de Identidade – RG;
  - b) CPF (caso não esteja incluído no RG);
  - c) Poema ou crônica;

§1º O poema a ser enviado pelo (a) candidato (a) deverá ser original e inédito e será analisado através de critérios técnico-estéticos, quanto à forma e conteúdo. Deve ser enviado, via *e-mail*, em dois arquivos diferentes, ambos no formato PDF: Um com o nome do (a) candidato (a) e outro sem o nome do (a) candidato (a);

§2º A crônica a ser enviada pelo (a) candidato (a) deverá ser original e inédita e será analisada pelos seguintes aspectos: Domínio da norma padrão da língua portuguesa, concisão vocabular, organização das informações contidas no texto, poder de argumentação e defesa de um ponto de vista, respeito a valores éticos e reconhecimento das diversidades socioculturais. A crônica deve ser enviada, via *e-mail*, em dois arquivos diferentes, ambos no formato PDF: Um com o nome do (a) candidato (a) e outro sem o nome do (a) candidato (a). O trabalho também deve ser assim formatado:

- a) Word;
- b) Fonte: Arial 12;
- c) Espaçamento: Duplo;
- d) Número de linhas: Entre 30 (trinta) e 120 (cento e vinte) linhas.

## 7. DO EVENTO DE PREMIAÇÃO

7.1. O evento de premiação do Concurso Literário AGRAL/SME 2022 será realizado no Teatro Candinha Dória, no dia 30 de setembro de 2022, das 19h00min às 21h00min, quando serão anunciados os nomes dos (das) candidatos (as) vencedores (as), do primeiro, segundo e terceiro lugares, de ambas as categorias, poesia e crônica. Os prêmios, elencados no quadro do item 5 deste edital, serão entregues pelos (as) representantes das empresas patrocinadoras do concurso.



**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Cabe à Academia Gapiúna de Letras a verificação da documentação relativa ao processo de inscrição e a resolução de qualquer questão que porventura esteja omissa neste edital.

Itabuna-Bahia, 09 de agosto de 2022.

JOSUE DE SOUZA  
BRANDAO  
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por  
JOSUE DE SOUZA BRANDAO  
JUNIOR:24392073572  
Dados: 2022.08.09 18:04:04  
+03'00"

**Josué de Souza Brandão Junior**  
Secretário Municipal de Educação de Itabuna

**Samuel Leandro Oliveira de Mattos**  
Presidente da Academia Gapiúna de Letras



**ANEXO 1**

**Formulário para inscrição junto ao Concurso Literário da Academia Grapiúna de Letras e Secretaria Municipal de Educação de Itabuna - Edital 01/2022**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, e Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental II, junto à escola \_\_\_\_\_, nesta cidade de Itabuna-Ba, venho, por meio desta, solicitar inscrição no Concurso AGRAL/SME 2022.

**Categoria:** Apenas uma categoria por candidato (a).

- a) Poesia: ( )
- b) Crônica: ( )

Afirmo estar ciente das normas do concurso, conforme estabelecidas no edital 01/ 2022.

Preencher complementarmente o formulário de inscrição, informando o seu nome completo, e-mail, telefone (whatsapp), endereço, comprovante de matrícula no 9º ano, nome da escola na qual estuda;

II – Currículo Vitae simplificado, em PDF;

III – Cópia digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) CPF (caso não esteja incluído no RG);
- c) Poema ou crônica;



**AVISO DE REVOGAÇÃO CC 001-2022**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001-2022**

O Prefeito Municipal de Itabuna, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001-2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE PARA SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS DO MUNICÍPIO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA VENDAS DE CRÉDITOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO COM CRÉDITOS ELETRÔNICOS, CARTÕES MAGNÉTICOS, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: TERMINAIS ELETRÔNICOS FIXOS E PORTÁTEIS, APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. O conteúdo do parecer opinativo e do despacho de revogação que embasaram a decisão encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado no Condomínio Trade Center, na Avenida Aziz Maron, nº 1067, 2º andar, Jardim Vitória, Itabuna, Bahia, CEP 45.605-905, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. Fone: (73) 98123 0781 e e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna/BA, 10 de agosto de 2022.  
Augusto Narciso Castro - Prefeito Municipal.